

Portaria 8/55

Domingos Felício Vaz, presidente da
Câmara Municipal de Bariri, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 9º inciso
18 do Regimento Interno da Câmara, a vista
de documentação constante do processo regular,

concede ao Sr. Julio de Oliveira Ramos, auxiliar
da Secretaria desta Camara Municipal, a partir
desta data (60) sessenta dias de prorrogação a sua
licença para tratamento de saúde, no termo do
artigo 92, I, combinado com o § unico do art. 94 e
109 da lei municipal n.º 222.

Barriz, 21 de Novembro de 1955.
Domingo Filipe - Oureza Presidente